



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.576, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Fundação Universidade de Passo Fundo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com a Fundação Universidade de Passo Fundo e a repassar recursos no valor de R\$ 19.540,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais), destinados ao desenvolvimento do projeto “Balcão do Migrante e Refugiado”, que tem por finalidade prestar orientação em todas as etapas de regularização documental, inclusive quanto ao registro junto à Polícia Federal e ao Ministério da Justiça, bem como auxiliar os interessados na organização e juntada da documentação necessária para a formalização dos respectivos pedidos.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, de forma mensal, em 12 (doze) parcelas, conforme o cronograma de execução, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação constantes do plano de trabalho, observados, ainda, os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela.

§ 1º As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site “STS - 3º Setor”, não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.577, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Instituto Renato Borghetti de Cultura e Música - IRB.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ao Instituto Renato Borghetti de Cultura e Música - IRB, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto Fábrica de Gaiteiros, que visa o ensino dos instrumentos musicais “gaita ponto” ou “acordeom diatônico”.

Art. 2º O repasse será realizado em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 13.392.0128.0015 - Apoio à Promoção e realização de eventos socioculturais- 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela.

§ 1º As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site “STS - 3º Setor”, não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Prorroga prazo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2026, instaurado pela Portaria nº 11/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 3 de 7

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 11, de 12 de fevereiro de 2026, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2026, instaurado pela Portaria de nº 11, de 12 de fevereiro de 2026, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 375, DE 12 DE MAIO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
69042	Charlei Malfatti	11/05/2026	01
44814	Charline Batista Gatto	07/05/2026	15
15377	Cleudinei Antonio Borges	08/05/2026	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	05/05/2026	01
34479	Daniel Casagrande dos Santos	08/05/2026	01
36544	Diana Federizzi	07/06/2026	01
16268	Geovana Carla Guerra	05/05/2026	01
69637	Greice Zanotto Bonamigo	04/05/2026	01
69622	Jessica Dieza Farias Bonilha	06/05/2026	01
39004	Natalia Girardi Thomazoni	04/05/2026	01
68961	Sandra Mara Antunes Guimaraes	08/05/2026	01
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	04/05/2026	01
57630	Solange dos Santos Rodrigues	07/05/2026	01
20362/15741	Yurika Valeria Katagiri	09/05/2026	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de maio de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 670/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

A Prefeita Municipal de Marau, Naura Bordignon, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, ANULA o Processo Licitatório nº 670/2026, Pregão Eletrônico nº 24/2026, cujo objeto era a “Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, conservação e manutenção dos canteiros e acostamentos das vias do Distrito Industrial Angelino Pilatti”, em razão da ausência de disponibilização do Anexo VII - Planilha de Custos e Formação de Preços, vício que comprometeu a isonomia, a competitividade, a transparência e o julgamento objetivo do certame, configurando vício insanável apto a macular a validade do procedimento licitatório. Marau, 11 de maio de 2026.

Contratos

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A / 89.422.042/0001-24 / Pregão Eletrônico nº 15/2026 / Contrato 112/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo destinado ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de Marau/RS.

VALOR: R\$ 1.428.000,00

VIGÊNCIA: 05/05/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: APOMEDIL AS VEICULOS / 91.157.859/0001-07 / Pregão Eletrônico nº 15/2026 / Contrato 113/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos destinados ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de Marau/RS.

VALOR: R\$ 635.000,00, sendo R\$ 317.500,00 cada.

VIGÊNCIA: 05/08/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MP SERVIÇO SOCIAL LTDA /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 4 de 7

41.172.513/0001-67 / Dispensa de Licitação nº 765/2026 / Contrato 114/2026.

OBJETO: Capacitação de trabalho SUAS (Sistema único de Assistência Social).

VALOR: R\$ 9.915,00

VIGÊNCIA: 31/07/2026.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL RE TRI CIRCO / 60.013.514/0001-03 / Dispensa de Licitação nº 826/2026 / Contrato 115/2026.

OBJETO: Contratação de intervenções circenses para o Cultura 24h.

VALOR: R\$ 19.008,00

VIGÊNCIA: 31/05/2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 096/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Tanise dos Santos Moreira	19/08/1976	96º
Angela Maria Bageston Ruas	06/03/1977	97º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Elisabel dos Santos	17/01/1985	147º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias de maio de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

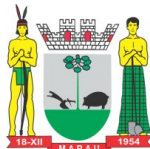
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 094/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Professor de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Língua Inglesa, e Língua Portuguesa**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.446, de 24 de setembro de 2025, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 077/26, torna publica a relação final de inscritos.

Arte

Nome	Nascimento
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971
Nathyelly de Oliveira dos Santos	06/06/1997
Solange Godois de Lima	04/04/1983

Ciências

Nome	Nascimento
Flaviana Marta Pradegan Spenassato	16/02/1977
Gabriela Peccin de Oliveira	30/01/2000
Junior Kade Dossa	29/06/1981
Ketherin Victoria de Miranda Souza	25/01/2002
Margarete Felini Doneda	24/09/1975
Marizete de Matos	11/03/1978
Mikael Dariff	02/04/1996

Educação Física

Nome	Nascimento
Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988
Christiane Silva de Almeida	05/12/1978
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977
Gisele dos Santos	13/01/1996
João Henrique Dall'Asta	28/07/1998
Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978
Rodrigo Brum	18/08/1993
Rudimar Agustineto	04/09/1975
Vinicius Spolti	23/03/2001

Geografia

Nome	Nascimento
Carlos Alberto Borba Pimentel	08/10/1969
Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 6 de 7



História

Nome	Nascimento
Caroline Santos Gonçalves	04/09/1993
César Eduardo Chizzoni	14/09/2004
Gabriel José de Almeida	06/10/1999
João Paulo Viechinski	31/10/2001
Maurel Neimar Schlosser	06/01/1992
Rafael Somacal Neto	11/01/1989
Renato Ebone	13/09/1982

Matemática

Nome	Nascimento
Andrea Martins Rodrigues	23/11/1972
Ivane Borgheti Chizzoni	22/11/1971

Língua Portuguesa

Nome	Nascimento
Eri Novello de Farias	06/04/1998
Ismael de Lima Vieira	29/05/1995
Marciléia de Matos	25/10/1990
Maria Ivanice de Alencar Azevedo	03/11/1972
Paola Rodrigues Ramos	20/02/1993

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de maio de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2074

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 095/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Fabiele Surkamp	12/02/1996	95º

- 2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 12 dias de maio de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau